*Artigo

A EXPOSIÇÃO EM REDES SOCIAIS E AS CONSEQUENCIAS LEGAIS DE SEUS ATOS

Em tempos de smartphones de ultima geração, alta exposição e principalmente da velocidade de troca de informações, além das inúmeras vantagens de uma era conhecedora, há também o ônus da exibição alheia.

Enquanto em apenas alguns cliques, curtimos e compartilhamos conteúdos, por vezes não tivemos o cuidado de verificar a veracidade daqueles fatos exibidos, sendo que acabados enganados e enganando nosso circulo de amizade nas redes sociais, propagando uma noticia falsa, ou expondo alguma situação ou alguém indevidamente.

Isto é muito grave! Muitas pessoas ainda não estão cientes que quando comentem algo desse tipo, estão cometendo também um crime previsto na legislação brasileira, podendo ser ele calúnia ou até mesmo difamação.

Ambos são crimes contra honra e que se concretiza no momento em que o agente publica ou torna público algum ato de outrem.

A calúnia, prevista no artigo 138 do Código Penal, é a falsa imputação de um fato criminoso definido e exato, sendo que em termos legais, é acusar alguém publicamente de um crime. Como por exemplo, divulgar alguma imagem acusando de agressão, maus tratos e etc.

Já a difamação, prevista no artigo 139 do Código Penal Brasileiro, consiste em imputar a alguém, fato falso ou verdadeiro com a finalidade e potencialidade de atingir a reputação da pessoa diante da sociedade (honra objetiva). Logo, é a atribuição à pessoa de fato desonroso, como por exemplo, alegar que alguém foi infiel na relação sem comprovação do mesmo.

Destarte, a injúria, prevista no artigo 140 do mesmo código, é o ataque à autoestima da vítima, é uma ofensa à dignidade, é um juízo depreciativo capaz de ofender a vítima e aquilo que ela pensa sobre ela, como por exemplo, tecer comentários sobre aparência ou conduta alheia por apenas ser uma opinião pessoal com finalidade de deprecia-la.

Todos os atos acima descritos, que aparentemente são "simples" e mesmo de menor potencial ofensivo, tem a possibilidade de pena de até dois anos e multa, dependendo da situação. Fica um alerta para os internautas que gostam de compartilhar vídeos em seus perfis e grupos de amizades.

Recentemente, em uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma mulher foi condenada a título de danos morais por este tipo de conduta, quando a mesma gravou o vizinho em uma suposta agressão contra seu cachorro e divulgou em grupos da rede social facebook, que mesmo alegando que não tinha a intenção de caluniar, os magistrados concluíram que o homem teve sua imagem atingida perante terceiros, seus conhecidos ou não.

Segundo o relator do caso, "Por mais que a única e genuína intenção da autora fosse proteger o animal, por meio de uma denúncia em sua página pessoal, a partir do momento em que optou por veicular o vídeo em uma mídia social, atribuindo ao homem conduta criminosa, com agressão verbal indireta, passa a responder pelas consequências de sua manifestação".

Assim, como no caso descrito acima, toda a tipificação prevista na legislação dos crimes de calúnia, difamação e injúria, além de compartilhar qualquer noticia sem verificar a veracidade na fonte são indícios de quanto devemos ser cautelosos na utilização das redes sociais.

A troca de informações, fotos, áudios e vídeos nesta era em que vivemos é algo impressionante, nunca tivemos uma troca tão eficiente e rápida, mas para isso ser de fato algo proveitoso e trazer benefícios para a sociedade deve ser usado de forma consciente.

Enquanto existem muitos grupos para uma "confraternização" das amizades, em uma procrastinação saudável, outros utilizam dessa ferramenta para propagar ódio, pornografia e degradação alheia, algo vergonhoso, que deve ser cortado de nossas vidas. Recebeu algum vídeo de cunho sexual ou nudez, de alguma morte ou acidente trágico, não compartilhe! E a mesma conduta deve ser para todo tipo de informação em que não se conhece a real fonte e veracidade, seja consciente.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direito

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Thiago L. Machado
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Campanha Papai Noel dos Correios

Será realizado nesta sexta-feira, 10, o lançamento nacional da Campanha Papai Noel dos Correios 2017. Como resultado da iniciativa dos próprios empregados, a campanha se consolidou, ao longo dos últimos 28 anos, como uma das maiores campanhas natalinas e uma das principais ações de responsabilidade social dos Correios e de todo o país. Somente nos últimos três anos foram recebidas mais de 2,5 milhões de cartas destinadas ao Papai Noel dos Correios. O objetivo principal da ação é responder às cartas das crianças que escrevem ao bom velhinho e, sempre que possível, atender aos pedidos de presentes. Esses pedidos são atendidos pela sociedade, que 'adotam' uma cartinha. A adoção na campanha é feita da mesma maneira em todo o Brasil: as cartas enviadas pelas crianças são lidas e selecionadas. Em seguida, são disponibilizadas na casa do Papai Noel ou em outras unidades da empresa. E, depois, os presentes são recebidos nos pontos divulgados pelos Correios para que posteriormente a entrega seja feita no próprio fluxo postal.

Seminário de Negócios

A internacionalização é hoje uma alternativa importante para as micro e pequenas empresas expandirem suas vendas. E os ganhos vão além da clientela conquistada fora do país, com melhorias para encarar a concorrência interna também. Atentos à essa dinâmica, empresários estão participando de seminário em Tangará.

Programação

O Seminário Mercado e Negócios Internacionais iniciou na noite de ontem e continua nesta quinta com a oficina 'Como operacionalizar um processo de exportação e importação', que apresentará passo a passo os caminhos para vender e comprar de fora do país. A oficina tem o investimento de R$ 100 e acontece das 18h às 22h, na Acits.

UTI fechada

A UTI pediátrica da Santa Casa de Rondonópolis foi fechada por falta de repasses do governo do estado. Segundo a diretoria do hospital, que atende a pacientes de 19 municípios da região, os médicos não recebem há quatro meses e a maior parte dos que atendiam na UTI pediram a rescisão do contrato.

Atrasos

A UTI foi inaugurada há pouco mais de um ano e, se a situação não for normalizada, esse pode ser apenas o primeiro setor da Santa Casa a ser fechado. Já a Secretaria Estadual de Saúde informou que aguarda a liberação dos recursos por parte da Secretaria de Fazenda para efetuar o pagamento, sem dar prazo, porém.

*Bastidores da Política

Greve continua

Os Servidores Públicos de Tangará se reuniram na noite de terça para deliberarem sobre o andamento da greve em prol da Revisão Geral Anual (RGA). Na oportunidade, o comando de greve apresentou as novas propostas do Executivo, que inclusive aponta avanços, mas os servidores decidiram por manter a greve.

Sem barganha

E ontem o presidente do Sindicato dos Servidores expediu uma nota, sobre a decisão tomada. "Dizer que os servidores recursaram a proposta de RGA é uma mentira. Os servidores estão pedindo isso desde maio. A verdade é que os servidores não querem é entregar seus direitos em troca de RGA. Não queremos barganhar direitos".

E mais...

Eduardo disse ainda já ter denunciado a tentativa de atrelar a perda de direitos a concessão de RGA. Para ele, é estranho que agora o prefeito faça crer para a imprensa que os servidores não querem o RGA. "(...) Se o prefeito quer que os servidores voltem ao trabalho, conceda a RGA sem atrelar aos projetos que pretendem cortar direitos".

"Cumpra a lei"

"Faça isso, cumpra a lei e a greve acaba amanhã. Agora ele leva ao Judiciário para fazer crer que os servidores não querem o RGA, numa demonstração de má-fé. Isso, tenho certeza, a Justiça não vai aceitar", afirmou o presidente, em trechos da nota que foi divulgada à imprensa na manhã desta quarta-feira.

Aberto ao diálogo

Através também de nota, o prefeito: "afirmou ser defensor do amplo diálogo, enfatizou que sempre apresentou alternativas ao funcionalismo público que visam beneficiar a classe sem prejudicar a saúde financeira do Município e é essa a postura defendida por ele, mesmo em relação à decisão de manutenção da greve por parte do Sindicato".

Fôlego novo

"Enfatiza ainda, que a gestão manterá a proposta do Executivo que foi apresentada e que será encaminhada ao Legislativo", finaliza, informando ainda, que protocolou na noite de terça, no TJ/MT, ação para declaração de ilegalidade da greve. O que resta a partir de então, é aguardar pelo desenrolar dos fatos.

Proposta

Na proposta do Executivo, rejeitada pelos servidores grevistas, Fábio ofereceu o pagamento da RGA de 6,18% divididos em duas parcelas, sendo 4,08% em novembro e 2, 12% em dezembro e o aumento (em relação a proposta anterior) do adicional por insalubridade, além de um abono pelo retroativo da RGA.

Eleição TCE

O Tribunal de Contas do Estado realizará na próxima terça-feira, 14, a eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2018-2019. De acordo com o conselheiro Luiz Henrique Lima, a eleição irá homologar Domingos Neto na presidência do tribunal. Ele assumiu o cargo interinamente em setembro, após cinco conselheiros serem afastados.

Vereadores são favoráveis a CPI contra prefeito

Dezoito vereadores da Câmara Municipal de Cuiabá são favoráveis a abertura de uma CPI para investigar o atual prefeito, Emanuel Pinheiro (PMDB), que aparece em um vídeo recebendo suposta propina. As imagens foram filmadas à época em que Emanuel era deputado estadual. Agora os parlamentares devem se reunir na próxima segunda-feira, quando os membros da comissão serão escolhidos. O requerimento para a abertura da CPI foi apresentado pelo vereador Marcelo Bussiki (PSB) em agosto deste ano e conseguiu seis assinaturas. À época, ele precisa da assinatura de nove dos 25 vereadores da capital para a abertura. Nesta quarta-feira, mais 10 vereadores assinaram o requerimento, totalizando 18 assinaturas.